

**INDICAÇÃO N. ° 124/2003.**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROIBIR O ESTACIONAMENTO DE CARROS E MOTOS NA RUA PERNAMBUCO, ENTRE AS RUAS PARANÁ E RIO GRANDE, COM EXCEÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS.).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que na Rua Pernambuco, defronte a Fundação Educacional de Votuporanga, vários carros ficam estacionados com seus sons ligados em elevado volume, o que atrapalha o andamento das aulas ministradas naquela instituição;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, estude a possibilidade de proibir o estacionamento de carros e motos, na Rua Pernambuco, no trecho compreendido entre a Rua Paraná e Rio Grande, com exceção de embarque e desembarque de alunos de forma célere, possibilitando assim, maior sossego aos alunos daquela instituição no decorrer de suas aulas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de março de 2003.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR**